



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

RESOLUÇÃO Nº 001/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A AJUDA DE CUSTO DISPONIBILIZADA AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE.

O Plenário da Câmara Municipal de Garrafão do Norte aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art 1º - a Câmara Municipal de Garrafão do Norte colocará à disposição dos vereadores uma ajuda de custo mensal de 100 (cem) litros de gasolina para cada um.

§ 1º - O benefício e que trata o “caput” desse artigo deverá ser utilizado pelos vereadores exclusivamente em atividades referentes ao exercício da vereança e não integrará, em nenhuma hipótese, seus respectivos vencimentos;

§ 2º - . A disponibilização da ajuda de custo se dará através de requisições a serem retiradas na Secretaria da Câmara Municipal de Garrafão do Norte pelo vereador;

§ 3º - O “quantum” previsto no “caput” poderá ser revisto pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, através de Decreto, desde que precedido de estudo de impacto econômico-financeiro.

Art 2º - A ajuda de custo de que trata esta Resolução não abrange à Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, e razão da disponibilização de veículo locado.

Art 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Garrafão do Norte, 01 de março de 2024

JOSÉ LAURISVAN ROCHA BARBOSA

Presidente

JOSÉ MARIA REIS OLIVEIRA

1º Secretário

ANTONIO VITALINO DO BOMFIM

2º Secretário